

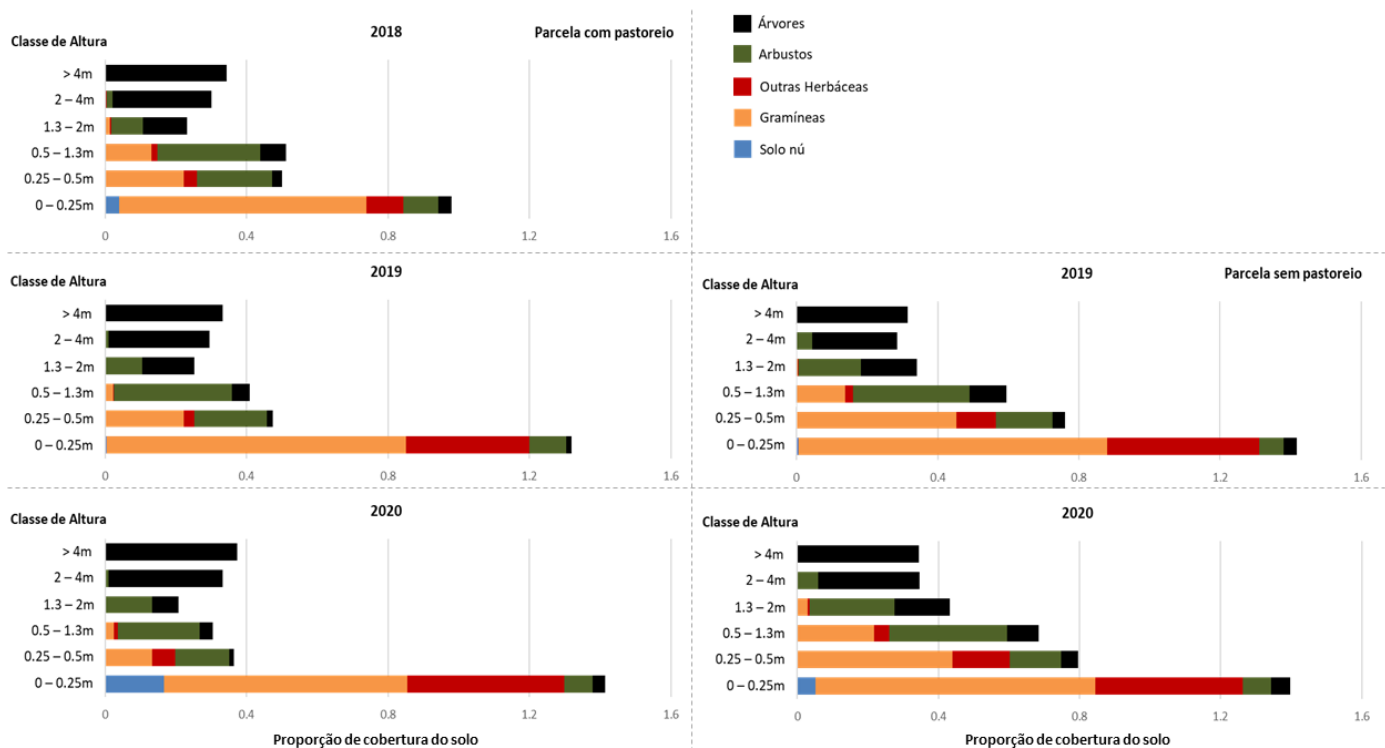
## Efeitos do pastoreio na estrutura da vegetação em floresta de carvalho negral (*Quercus pyrenaica*).

No âmbito dos trabalhos de avaliação do uso do pastoreio para gestão da vegetação e redução do risco de incêndio em áreas de carvalho negral, o Grupo Operacional SILVPAST tem recolhido, nos últimos três anos, dados relativos à estrutura da vegetação numa das suas áreas de estudo, a Quinta da França, na Covilhã.

Os dados são recolhidos em áreas fixas de amostragem num bosque de carvalho negral. Em 2018 foi instalada uma vedação divisória no carvalhal para criação de uma zona aberta a gado bovino, em regime de pastoreio livre, de um dos lados da vedação, e manutenção de uma zona sem pastoreio do outro lado. Os resultados preliminares (Fig.1) revelam diferentes trajectórias da estrutura da vegetação em função do regime de pastoreio.

Na parcela com pastoreio foi observada uma simplificação da estrutura vertical do sub-coberto. Esta alteração deveu-se essencialmente a uma redução da cobertura por carvalhos jovens e pelo desbaste dos ramos baixos das árvores (< 2m), a uma redução de gramíneas altas e também do coberto arbustivo, em particular no último ano. Por outro lado, na parcela sem pastoreio, cuja monitorização se iniciou em 2019, observou-se uma trajectória inversa. Entre 2019 e 2020, ocorreu um aumento da cobertura da vegetação no sub-coberto essencialmente associado ao aumento de gramíneas altas e outras herbáceas.

Estes resultados sugerem, para já, um contributo da presença do gado na regulação da biomassa, com redução da cobertura nos estratos intermédios da vegetação, mas com possíveis impactos sobre a regeneração e recrutamento de carvalhos jovens, e consequentemente a necessidade de complementar o uso do pastoreio com medidas de protecção da regeneração de carvalhos. Estão ainda a ser monitorizados os impactos na diversidade de espécies e no solo.



**Fig1.** Alterações na cobertura relativa de grupos funcionais de vegetação em diferentes estratos verticais, em áreas de monitorização na parcela de pastoreio. O valor cumulativo de cobertura pode ser superior a 1.